



REFLEXÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO E A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FRANCIMAR PEREIRA RIBEIRO

RESUMO

Este trabalho buscou apresentar as reflexões obtidas em relação a Legislação e a Educação especial na perspectiva inclusiva. Nesse contexto, primeiramente houve a necessidade de ressaltar sobre a importância de conhecer as políticas públicas, as legislações, referente ao tema em debate, por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando a técnica de leitura, de forma a compreender do que diz a legislação, quanto ao público alvo, a compreensão do que diz a legislação, quanto ao público alvo, a refletir sobre a contribuição e a transformação que ocorreu antes e após a proposta de uma educação inclusiva e identificar as diferenças entre educação especial e educação inclusiva. No entanto, percebe-se que estes conhecimentos, essas reflexões são favoráveis a formação e a prática docente.

Palavras-chave: Políticas públicas; Legislação; Deficiência; Formação; Transformação.

1 INTRODUÇÃO

O contexto histórico das políticas públicas são bastantes explícitas e como estudantes, pesquisadores, professores, não se deve simplesmente fazer uma leitura, mas refletir, compreender e analisar as influências geradas no contexto educacional da Educação Especial e Inclusiva, de conhecer as leis e legislações que as regem, desta forma, aprofundando conhecimentos de como o município e o estado estão se organizando, pois é importante compreender a sociedade da qual estamos inserida e como se organiza, assim como, também se faz necessário valorizar e respeitar a pessoa com deficiência na sociedade e a importância de sua formação social.

A política de educação especial que temos hoje é um tema complexo que envolve desafios significativos e reflexões importantes, houve grandes avanços, mas, muitas coisas precisam ser melhoradas.

No entanto, assim como a Educação especial, a Educação inclusiva tem ganhado espaço e sido alvo de grandes debates no Brasil e no mundo, por isso, o objetivo principal foi a necessidade de conhecer a particularidade de cada uma, o que diz a legislação, o conceito e terminologia, o seu público alvo, conhecer e identificar os diferentes tipos de deficiência e adaptações curriculares.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O tipo de pesquisa adotada no estudo foi de pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002, p. 44) ela “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, com procedimentos da abordagem qualitativa e técnica de leitura, de forma a compreender e interpretar dados relacionados a legislação voltada a Educação Especial e Inclusiva, tendo como base os textos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e outros que fazem parte desse processo importante, do desenvolvimento, da valorização da diferença no contexto cultural, social e pessoal.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O que é educação especial, o que é educação inclusiva e o que educação especial na perspectiva inclusiva?

As transformações acontecem todo dia na sociedade, tanto no âmbito social, cultural, tecnológico e também educacional, isso ocorre devido a busca de melhorias, de aperfeiçoamento, de promover um ambiente agradável e de qualidade a todos que fazem parte desse processo.

Nos últimos tempos, se ouve muito a expressão “educação inclusiva ou inclusão escolar” e esse termo, não vimos somente em um estudo ou um curso, mas está presente no dia a dia do cotidiano escolar e o discurso tem ganhado espaço no processo educacional com o pensamento de uma educação de qualidade para todos, onde haja o respeito às diferenças e as diversidades existentes, ou seja, essa busca pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, para que as transformações ocorram e o direito de todos sejam valorizados, sem discriminação.

A Educação especial foi organizada voltada ao Atendimento Educacional Especializado, substituindo o ensino comum, gerando diferentes compreensões, das quais surgiram as instituições especializadas, as classes e escolas especiais, por isso, houve a necessidade da busca de novas alternativas para superar os desafios e as dificuldades que foram encontradas no sistema de ensino, quando havia uma delimitação de escolarização.

Isso não quer dizer que a Educação Inclusiva surgiu para substituir a Educação especial, mas para modificar e transformar o processo educacional, onde as escolas especiais possam refletir sobre essas mudanças e se adequarem, tanto no espaço físico quanto cultural, de modo que possam atender as especificidades de todos os estudantes.

O público alvo específico da Educação Especial, definido por decreto são as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, já a Educação inclusiva luta em prol da defesa do direito dos estudantes e de uma educação para todos.

Conforme Glat et al., diz que a “Educação inclusiva significa pensar uma escola em que é possível o acesso e permanência de todos os alunos” ou seja, independente de sua especificidades, de suas diferenças, de sua cultura e de seus valores, de suas classes sociais, sem excessões. E para que realmente isso aconteça, afirma que “para tornar-se inclusiva, a escola precisa formar seus professores e equipe de gestão, bem como rever as formas de interação vigentes entre todos os segmentos que a compõem e que nela interferem”, isto refere-se a adequação da escola como um todo, desde a sua estrutura às metodologias de ensino.

A inclusão escolar vai além do “só matricular”, tem que garantir o ingresso e a permanência dos estudantes na escola, proporcionando a presença, a participação efetiva e a construção de conhecimentos dos mesmos. Mas, primeiramente é importante pensar, conhecer e identificar a demanda que o aluno apresenta, quanto a sua realidade, os conhecimentos prévios, suas habilidades, sua interação com o ambiente escolar, sua especificidades, seus aspectos cognitivo, afetivo e social para poder oferecer condições de aprendizagem diversificada e de qualidade.

3.2 Legislação, o que elas dizem?

A política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (2008) esclarece o que: “Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”.

Diante desse contexto, cabe-se a refletir e conhecer quem são considerados alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas

habilidades/superdotação, pois é importante e necessário. Vejamos:

Segundo **Brasil (2015)**, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". dentre elas estão a deficiência física, intelectual, auditiva/surdez e visual.

Quanto aos alunos com transtornos globais do desenvolvimento (TGD), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva descreve que, são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil (BRASIL, 2008). Cabe ressaltar que o termo Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) foi recentemente substituído por transtorno do espectro autista (TEA).

E em relação aos alunos com altas habilidades/superdotados, o documento "Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial – Área de Altas Habilidades" (**Brasil, 1995**) aponta que, são os educandos que apresentam notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual superior; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora. (p. 17).

No entanto, com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, deve-se primeiramente conhecer cada um desses fatores, aprofundando os conhecimentos em relação aos mesmos, pois além de assegurar condições necessárias para o desenvolvimento do aluno, também é fundamental que as políticas públicas viabilizam a formação continuada do professor e promovam propostas educacionais essenciais que assegurem a potencial dos mesmos quanto a sua aprendizagem.

3.3 Educação especial x Educação na perspectiva inclusiva

A Educação Especial tem dado sua contribuição no processo educacional, mesmo funcionando de forma paralela, também teve os seus avanços, suas divergências suas adaptações voltado ao aluno com deficiência, lhes dando condições para superar, não na totalidade, mas em partes, suas dificuldades diárias e sua integração na sociedade. E apesar da Educação inclusiva ser o foco da atualidade, a inserção dos alunos com deficiência nas escolas regulares ainda ocorre em passos lentos. Desta forma, para observar a diferença existente entre a educação especial antes e durante a perspectiva inclusiva, será apresentado alguns tópicos pra comparação.

A Educação Especial é voltada para pessoas que realmente possui uma deficiência, substitui o ensino regular, processo de ensino - aprendizagem é diferenciado, separado dos demais estudantes com estratégias pedagógicas diferentes, é oferecida em instituições especializadas constituindo em um sistema paralelo sem a interação com os familiares e a sociedade. Já a Educação Inclusiva é baseada no princípio de igualdade, no respeito às diferenças, garante o direito de todos à educação, perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, valoriza o convívio no ambiente escolar, deve estar inserida na proposta pedagógica da escola, garantir a qualidade de ensino e um ambiente propício a todos os estudantes, respeita a diversidade atendendo as necessidades, as potencialidades e desenvolvendo as habilidades e a autonomia de cada um.

4 CONCLUSÃO

Abordar conhecimentos relacionados a Educação inclusiva e especial são essenciais para o crescimento profissional e pessoal. Compreender suas diferenças e as leis que a regem

são de suma importância, pois, para chegar onde está, os avanços obtidos, perpassou por lutas e conquistas. Diante da definição do público alvo, percebe-se que a demanda é grande, assim como os desafios e para fazer a diferença na sala de aula é fundamental conhecer e identificar cada deficiência, cada especificidade, cada peculiaridade, cabe também buscar a formação continuada, para que na prática docente, inove suas metodologias de ensino, busque melhorias e transforme a sala de aula num ambiente inovador, acolhedor, interativo, acolhedor, um ambiente propício a construção do conhecimento, onde todos os estudantes possam desenvolver suas habilidades e suas aprendizagens, pois todos são capazes, independente se é pessoa com deficiência ou não. Este estudo contribuiu de forma significativa para o meu processo de ensino e aprendizagem e cabe a nós aprendermos a lidar com o diferente, aceitar a transformação, muitas das vezes o novo é assustador, mas devemos estar preparados e ressaltar que é a escola que deve se adaptar ao aluno e não o aluno a escola. Portanto, realizar esta pesquisa foi de suma importância, pois, o conhecimento em relação a Educação inclusiva e Especial aprimorou, com o conceito de que, a educação é para todos e de que toda pessoa aprende, a diversidade e a diferença deve-se respeitar, seja em qualquer lugar, assim afirmou. Somos todos diferentes, cada um com o seu saber e conviver com o diferente, desafio não era pra ser. Mas infelizmente, tornar a educação inclusiva é sempre um tema a debater. Mesmo com as leis que as regem, a exclusão ainda existe, coisa que não era pra acontecer. Agora é colocar em prática, na sala de aula, todo esse aprendizado e a grande diferença fazer

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm >. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Lei LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** 2008. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf> >. Acesso em: 26 ago. 2024.

Brasil. (1995). Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial. Área de altas habilidades. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, M. D.; FONTES, R. S. **Educação inclusiva & educação especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade.** Educação. Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 343-356, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducao/article/view/678/487>. Acesso em: 02 set. 2024.